



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ananindeua - PA, 04 de Janeiro de 2019.

Memo. n°. 011/2019 – DAE/SEMED

Ilma. Senhora
Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

Senhora Secretária,

Considerando que Objetivo da administração pública é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Considerando a implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que garante por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas;

Considerando o consumo mensal de carga de gás de cozinha GLP de 13kg utilizado nas Unidades Escolares, da rede municipal de ensino, na preparação da merenda escolar, sendo esse consumo médio estimado pelo Departamento de Alimentação Escolar – DAE **em 600 cargas mensais** para atender todas as Unidades, **fora alguma excepcionalidade** como datas comemorativas escolares tipo festa junina e sete de setembro, essa quantidade poderá aumentar;

Considerando o aumento do número de alunos e o número de escolas da rede municipal de ensino nas unidades de ensino, com base no último censo escolar, solicitamos a V.Sa. autorização para a contratação de empresa especializada em recarga de gás liquefeito – GLP envasado em botijão de 13kg, com entrega direta nas Escolas Municipais, dividida em 04 (quatro) pólos, para um período **de 12 (Doze) meses**, conforme especificações abaixo.

Portanto pelo princípio do interesse público, economicidade e boa fé objetiva solicitamos o deferimento dessa contratação para que possamos alcançar a finalidade de atender todos os alunos matriculados nesta municipalidade em idade escolar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Gás liquefeito de petróleo envasado em botijão de 13kg	UND	5.000

Atenciosamente,


Janir Inacio Catarina
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar da SEMED